



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Fl. n.º 08

Proc. 53104

RESOLUÇÃO N.º 49/2001, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**APARECIDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã para o exercício financeiro de 2001, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL
01.01.0102.9	CORPO LEGISLATIVO
3132 (005)	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4.500,00

**TOTAL CRÉDITOS ABERTOS.....R\$ 4.500,00**

**Art. 2º** - O recursos para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01	PODER LEGISLATIVO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL
01.01.0102.010	CORPO LEGISLATIVO
3120 (003)	Material de Consumo.....R\$ 4.500,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 4.500,00**


**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 25 DE SETEMBRO DE 2001

  
APARECIDO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada na Secretaria da Câmara, em 25 de setembro de 2001.

  
IVONE OLIVO FRIZO  
Assistente Legislativo